



Centro de Investigação em Educação e Psicologia – CIEP-UÉ
Bolsa de Investigação (BI) na área da Informática – 1 vaga

13 de fevereiro de 2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para licenciado, inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, no âmbito do projeto “*L&T University - Learning and Teaching at the University*”, com referência “PTDC/CED-EDG/29252/2017” financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão: Licenciatura em Engenharia Informática.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos a desenvolver enquadra-se no Estudo 3 em que se pretende construir um programa a partir dos resultados obtidos nos dois estudos prévios (1 e 2) que possa ser usado de forma autónoma pelos alunos para monitorizar o seu processo de aprendizagem e, ao mesmo tempo, ser uma referência para as boas práticas dos professores. Após a construção da primeira versão do programa, será realizado um estudo experimental com 10 alunos e 10 professores de cada área científica (Ciências Sociais e Ciências e Tecnologia) em que serão avaliados a componente conceptual e a componente tecnológica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Elisa Rolo Chaleta.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 798,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular – 60%

Entrevista - 40%

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Prof. Doutor Luís Miguel de Mendonça Rato

1º Vogal – Prof.ª Doutora Maria Elisa Rolo Chaleta

2º Vogal – Prof. Doutor Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma

1º Suplente – José Miguel Gomes Saias

2º Suplente – Profª. Doutora Isabel José Botas Bruno Fialho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Colégio Pedro da Fonseca, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de fevereiro a 10 de março de 2020 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de março de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes*.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Luís Miguel de Mendonça Rato

Departamento de Informática da Universidade de Évora

e-mail: lmr@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>